

# CrediUNI

## EDITAL Nº 28/2015

A Presidente da Fundação Universidade de Cruz Alta, Prof<sup>a</sup>. Msc. Enedina Maria Teixeira da Silva, no uso de suas atribuições estatutárias e de acordo com o **Regulamento Geral do Programa de Crédito Educativo UNICRED – CREDIUNI** e da Política Institucional de Assistência Educacional – PIAE, torna público o presente Edital CREDIUNI Nº 28/2015 para abertura do calendário de inscrições, para o semestre **2015/2**, de acordo com os seguintes critérios:

**1. PÚBLICO:** acadêmicos em situação regular e/ou com vínculo acadêmico vigente junto à Universidade Cruz Alta nos cursos de graduação ou pós-graduação.

**2. DA INSCRIÇÃO:** após a abertura de Edital, os interessados deverão retirar o formulário de requerimento de inscrição no site ou na Secretaria Acadêmica da Universidade de Cruz Alta no horário das 14h 00min às 17h 30min e das 19h 00min às 22h 30min de segunda a sexta-feira até o dia **30 de dezembro de 2015**.

### **3. DA DOCUMENTAÇÃO:**

**3.1.** O requerimento de inscrição deverá estar acompanhado de fotocópia atualizada dos seguintes documentos:

I – Cadastro de Pessoa Física (CPF).

II – Documento de Identidade.

III – Certidão do Registro Civil (nascimento ou casamento).

IV – Comprovante de renda dos 03 (três) últimos meses do candidato ou do responsável legal.

V – Comprovante de residência.

VI – Comprovante de matrícula do período que será financiado.

VII – Outros documentos eventualmente solicitados pela UNICRED.

§1º. Se o candidato for viúvo, apresentar cópia da certidão de óbito do cônjuge falecido.

§2º. Se o candidato for casado ou em união estável, apresentar fotocópia do Documento de Identidade e do Cadastro de Pessoa Física (CPF) do cônjuge ou companheiro e, se for o caso, com averbação do divórcio ou de separação judicial.

§3º. No caso de união estável, apresentar fotocópia atualizada da declaração registrada em cartório.

**3.2.** O candidato deverá indicar pessoa apta a integrar o Contrato Particular de Mútuo como coobrigado solidário/fiador, observando os seguintes requisitos:

I – Ter idade superior a 18 (dezoito) anos.

II – Não possuir registro de restrição financeira.

III – Não ser cônjuge ou companheiro do candidato.

IV – Ser brasileiro ou naturalizado com residência e domicílio no Brasil.

V – Se fiador de outro beneficiário, comprovar renda que comporte o mínimo exigido por afiançado.

**Parágrafo único.** Se o coobrigado solidário/fiador for casado ou se declarar em união estável, é obrigatória a anuência e assinatura do cônjuge ou companheiro no Contrato Particular de Mútuo. Sendo casado, e, se for o caso, com averbação do divórcio ou de separação judicial.

**3.3.** A indicação do coobrigado solidário/fiador estar acompanhada de fotocópia atualizada dos seguintes documentos:

I – Cadastro de Pessoa Física (CPF).

II – Documento de Identidade.

III – Certidão do Registro Civil (nascimento ou casamento).

IV – Comprovante de renda dos 03 (três) últimos meses do candidato ou do responsável legal.

V – Comprovante de residência.

VI – Comprovante de matrícula do período que será financiado.

VII – Outros documentos eventualmente solicitados pela UNICRED.

§1º. Se o coobrigado/fiador for viúvo, apresentar cópia da certidão de óbito do cônjuge falecido.

§2º. Se o coobrigado/fiador for casado ou em união estável, apresentar fotocópia do Documento de Identidade e do Cadastro de Pessoa Física (CPF) do cônjuge ou companheiro.

§3º. No caso de união estável, apresentar fotocópia atualizada da declaração registrada em cartório.

**4. DOS CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO, OBTENÇÃO E MANUTENÇÃO DO CRÉDITO:** será estabelecido conforme determinação do **Regulamento Geral do Programa de Crédito Educativo UNICRED – CREDIUNI Art. 9º e 10.**

**5. DO VALOR DO CRÉDITO:** o crédito concedido corresponderá ao valor de 100% (cem por cento) das mensalidades/anuidades autorizadas pela UNICRUZ e UNICRED, atendendo integralmente o disposto no artigo 12 do Regulamento Geral.

**6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** maiores informações poderão ser obtidas através do e-mail [pias@unicruz.edu.br](mailto:pias@unicruz.edu.br) ou [creditoeducativo@unicruz.edu.br](mailto:creditoeducativo@unicruz.edu.br), telefones: (0XX) 55 3321 1532, (0XX) 55 3321 1572 ou na Secretaria Acadêmica da Universidade de Cruz Alta no horário das 14h 00min às 17h 30min e das 19h 00min às 22h 30min de segunda a sexta-feira.

Cruz Alta, 11 de agosto de 2015.

Profª. Msc. Enedina Maria Teixeira da Silva  
Presidente da Fundação Universidade de Cruz Alta